



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

LEI MUNICIPAL Nº 2.944/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº
2.732 DE 13 DE ABRIL DE 2021 E Nº
2.844 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril
de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12
.....”

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da
publicação do ato de provimento. (NR)

.....
.....”

Art. 2º Altera o inciso I do art. 51 da Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril
de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51
.....”



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado, bem como o direito à percepção do descanso semanal remunerado da semana em que se verificar a ausência. (NR)

.....
.....”

Art. 3º Altera o artigo 78 e seus §§ 1º, 5º e 8º da Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021 que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 78. Para o gozo das férias sempre será respeitado o período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, salvo as categorias que, pela natureza da atividade, exija o gozo coletivo de férias.

§ 1º Ao professor em efetivo exercício em sala de aula e ao supervisor e coordenador escolar serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais remuneradas, usufruída em um ou dois períodos, sempre no recesso escolar.

.....
.....

§ 5º As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) períodos, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública, sendo que nenhum deles poderá ser inferior a 05 (cinco) dias corridos. (NR)

.....
.....

§ 8º É facultado ao servidor requerer a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em pecúnia, para pagamento juntamente com o adicional respectivo, desde que o requerimento seja feito com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência antes do início das férias, e exista disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do pleito e a conversão atenda aos interesses da Administração Pública Municipal. (NR)

.....



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 3 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

.....”

Art. 4º Acrescenta o inciso XI e altera o parágrafo único do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22

.....”

XI - gratificação de desempenho de atividade de psicopedagogia;

“Parágrafo único. As gratificações e produtividades previstas neste artigo são inacumuláveis com a remuneração de cargo em comissão, salvo as gratificações previstas nos incisos VI e VIII. (NR)”

.....”

Art. 5º Acrescenta o artigo 34-B na Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34-B. A gratificação de desempenho atividade de psicopedagogia no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal será concedida ao ocupante do cargo de psicopedagogo, sendo inacumulável com quaisquer outras gratificações, incentivos, cargo ou função de confiança.” (NR)

.....”

Art. 6º Acrescenta os incisos XXIV e XXV no art. 35 da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.....

.....”

3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

XXIV - auxílio deslocamento aos médicos;

XXV - gratificação de atividade de Técnico em Imobilização Ortopédica.

.....
.....”

Art. 7º Altera o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. A gratificação de atividade de vacinador no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais poderá ser concedida aos servidores públicos da área da saúde, devidamente habilitados, que desempenharem a atividade de vacinação nas Unidades de Saúde, sendo inacumulável com quaisquer outras gratificações, incentivos, cargo ou função de confiança.” (NR)

.....
.....

Art. 8º Altera o artigo 51 da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. A gratificação da função de enfermeiro será concedida no valor de R\$ 1.754,00 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), aos servidores efetivos municipais, bem como aos servidores estaduais ou federais cedidos ao município, que efetivamente exercerem suas funções no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Programa de Saúde da Família – PSF, e ao enfermeiro obstetra.” (NR)

.....
.....

Art. 9º Acrescenta o artigo 60-A e §§ 1º, 2º e 3º e o artigo 60-B na Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

“Art. 60-A. Será concedido auxílio deslocamento aos profissionais médicos do quadro de servidores efetivos e temporários, servidores cedidos de outros órgãos a disposição do município que prestam serviços de remoção de pacientes graves ou de risco para fora do município, a título de indenização pelas despesas extraordinárias e prestação de serviços no decorrer do período da viagem.

§ 1º O valor do auxílio deslocamento de que trata o caput deste artigo será de:

- a) R\$ 1.000,00 para deslocamentos de pacientes fora do município a partir de 180 km, até 400km;
- b) R\$ 1.800,00 para deslocamentos de pacientes fora do município, acima de 400 km;

§ 2º A responsabilidade inicial da remoção é do médico transferente durante o percurso até que o paciente seja efetivamente recebido pelo médico receptor conforme Resolução CFM nº. 1672/2003.

§ 3º O Auxílio deslocamento de que trata o *caput* deste artigo, tem caráter indenizatório, não se incorpora aos vencimentos ou salários dos servidores para qualquer efeito não podendo ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, ou reflexos, vedado inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e de pensões.

§ 4º Os médicos que perceberem o auxílio deslocamento, não farão jus a recebimento de diárias, ou qualquer outro benefício relacionado a deslocamento.

“Art. 60-B. A gratificação de atividade de Técnico em Imobilização Ortopédica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais poderá ser concedida aos servidores públicos da área da saúde, devidamente habilitados, que desempenharem a atividade de imobilização ortopédica, sendo inacumulável com quaisquer outras gratificações, incentivos, cargo ou função de confiança.”



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 6 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

.....
.....

Art. 10. Altera o quadro de cargos dos padrões 04 e 07 da tabela II do anexo I da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar conforme anexo desta lei.

Art. 11. Fica incluída na tabela III do anexo I da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, as atribuições dos cargos de Agente de Apoio Educacional, Inspetor de Alunos e Psicopedagogo, conforme anexo desta lei.

Art. 12. Altera a tabela IV do anexo I da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar conforme anexo desta lei.

Art. 13. Altera o quadro de cargos dos padrões 04 e 06 da tabela II do anexo II da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar conforme anexo desta lei.

Art. 14. Fica incluída na tabela III do anexo II da Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, as atribuições dos cargos de Enfermeiro Obstetra e Técnico em Nutrição, conforme anexo desta lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

6



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 7 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2021

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TABELA II

Padrão 4		Quantidade	Jornada de Trabalho
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	137	40 horas semanais
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	NÍVEL MÉDIO	15	40 horas semanais
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	NÍVEL MÉDIO	5	40 horas semanais
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	NÍVEL MÉDIO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A/C	5	40 horas semanais
ALMOXARIFE	NÍVEL MÉDIO	3	40 horas semanais
AUXILIAR DE CRECHE	NÍVEL MÉDIO (SEXO FEMININO)	93	40 horas semanais
CUIDADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO (SEXO FEMININO)	8	40 horas semanais
CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	NÍVEL MÉDIO (SEXO FEMININO)	9	40 horas semanais
EDUCADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	10	40 horas semanais
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	NÍVEL MÉDIO	10	40 horas semanais
INSPETOR DE ALUNOS	NÍVEL MÉDIO	15	40 horas semanais



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 8 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

PADRÃO 07		Quantidade	Jornada de Trabalho
ANALISTA AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, com registro no órgão de classe.	2	40 horas semanais
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	NÍVEL SUPERIOR - Bacharel Econômicas, Ciências Contábeis, Administração.	3	40 horas semanais
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	NÍVEL SUPERIOR - Administração, Econômicas, Bacharel em Ciências Contábeis e Bacharel em Direito	2	40 horas semanais
ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Sistema de informação.	2	40 horas semanais
ARQUIVISTA	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em arquivologia, com registro no órgão de classe.	1	40 horas semanais
AUDITOR 1	NÍVEL SUPERIOR - Econômicas, Bacharel em Ciências Contábeis e Bacharel em Direito	3	40 horas semanais
AUDITOR 2	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Ciências contábeis com registro no órgão de classe.	2	40 horas semanais
AUDITOR 3	NÍVEL SUPERIOR - Bacharel em Engenharia Civil com registro no órgão de classe.	1	40 horas semanais
AUDITOR TRIBUTÁRIO	NÍVEL SUPERIOR - Econômicas, Bacharel em Ciências contábeis ou	5	40 horas semanais

8



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 9 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

	Bacharel em Direito.		
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	NÍVEL SUPERIOR - bacharel em Ciências Contábeis com Registro no CRC.	3	40 horas semanais
BIBLIOTECÁRIO	NÍVEL SUPERIOR - Bacharel em Biblioteconomia.	1	40 horas semanais
CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe.	7	40 horas semanais
EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Educação Física com registro no órgão de classe.	2	40 horas semanais
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR Bacharel Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro no órgão de classe.	1	40 horas semanais
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	2	40 horas semanais
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2	40 horas semanais
ORIENTADOR SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Pedagogia, Assistência Social ou Psicologia	2	40 horas semanais
PEDAGOGO SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	4	40 horas semanais
PSICOPEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	02	40 horas semanais
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	NÍVEL SUPERIOR Bacharel em Direito	7	40 horas semanais

9



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 10 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

	com registro na OAB.	
--	----------------------	--

TABELA III

QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	Executar atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, matrículas e transferências escolares, boletins, censo escolar, expedir certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar; Elaborar relatórios relativos ao funcionamento escolar; Executar as atividades relacionadas a pessoal, material, patrimônio, atendimento ao público, cálculos aritméticos/estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos; Controlar a frequência escolar da bolsa família; Controlar o sistema que rege a situação do aluno, executar outras atividades correlatas.
INSPECTOR DE ALUNOS	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas

10



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 11 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

	ao ambiente escolar; Chamar o resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades e atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Inibir ações de intimidação entre alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria e comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Orientar entrada e saída dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Executar outras atividades correlatas.
PSICOPEDAGOGO	Acompanhar o desenvolvimento de todos os alunos e combater a defasagem na aprendizagem; Acompanhar processo de avaliação do aluno, e orientar a organização do plano individualizado; Confeccionar materiais adaptados para uso dentro e fora de aula com os alunos; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins; Documentar a avaliação feitas com os alunos na Instituição de Ensino; Elaborar parecer técnico dos alunos acompanhados; Entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aluno; Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas dos alunos acompanhados; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Incluir análise do aprendizado dos alunos na sua formação pedagógica; Manter seu quadro horário atualizado; Montar gráficos com informações sobre o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos; Orientar alunos/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Orientar mensalmente os professores sobre inclusão

11



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 12 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

	dos alunos; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Participar da análise dos programas da Instituição; Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; Participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; Participar de estudos de casos, quando necessário; Participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; Participar de programas de cursos ou outras atividades com alunos, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; Promover a inclusão dentro e fora da escola; Realizar amostragens por semestre sobre o desenvolvimento dos alunos; Realizar avaliação individual de cada aluno; Realizar avaliações psicopedagógica dos alunos; Realizar debates e palestras informativas aos pais e professores mediante necessidade; Realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com alunos e professores; Realizar visitas na residência dos alunos para analisar sua realidade; Supervisionar estagiários; Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, em qualquer setor da administração, quando solicitado pelo seu superior.
--	--

TABELA IV
FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções Gratificadas	Valor R\$	Quantidade
----------------------	-----------	------------



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 13 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

Função Gratificada nível 1 (FG1)	500,00	10
Função Gratificada nível 2 (FG2)	900,00	10
Função Gratificada nível 3 (FG3)	1.200,00	06
Função Gratificada nível 4 (FG4)	1.600,00	08
Função Gratificada nível 5 (FG5)	1.700,00	12
Função Gratificada nível 6 (FG6)	1.900,00	10
Função Gratificada nível 7 (FG7)	2.250,00	10
Função Gratificada nível 8 (FG*)	3.000,00	02

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2021

SAÚDE

TABELA II

Padrão 4		Quantidade	Jornada de Trabalho
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	67	30 horas semanais
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	10	40 horas semanais
TÉCNICO EM FARMÁCIA	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	4	40 horas semanais
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	1	40 horas semanais
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	5	40 horas semanais

13



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 14 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	10	40 horas semanais
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	02	40 horas semanais
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	12	24 horas semanais
VACINADOR	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	5	40 horas semanais

Padrão 6		Quantidade	Jornada de Trabalho
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	13	40 horas semanais
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	2	40 horas semanais
ENFERMEIRO OBSTETRA	ENSINO SUPERIOR	10	36 horas semanais
ENFERMEIRO PSF 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR	10	40 horas semanais
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	3	40 horas semanais
ODONTÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	9	40 horas semanais
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	9	40 horas semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR	2	40 horas semanais



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 15 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

TABELA III

QUADRO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
ENFERMEIRO OBSTETRA	Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; Desenvolver atividades sócio-educativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; Garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; Prestar assistência ao parto normal sem Distocia ao recém-nascido; Assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a alta de todos os procedimentos; Prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-o durante todo o percurso, até a alta de todos os procedimentos; Acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias; Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; notificar todos os óbitos maternos e neonatais aos Comitês de Mortalidade Materna e Infantil/Neonatal da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Saúde; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Realizar, sob a supervisão do nutricionista e/ou docente responsável, as seguintes atividades: assistência e educação nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos), participa do planejamento, organização, administração, execução e avaliação de laboratórios e unidades de alimentação e nutrição. Acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando a aceitação do cardápio pelos comensais; Prestar assistência ao nutricionista e/ou docente responsável para cotar preços, efetuar compras, elaborar fichas técnicas e de Procedimento Operacional Padrão - POP de serviços, formulações, produtos e preparações; Observar, aplicar e orientar os métodos de higienização, desinfecção e/ou esterilização de alimentos, utensílios, ambientes e equipamentos, previamente estabelecidos pelo nutricionista e/ou docente responsável visando a segurança alimentar; Auxiliar o nutricionista e/ou docente responsável no controle periódico dos trabalhos executados incluindo manutenção do funcionamento de utensílios e equipamentos; Avaliar as características sensoriais das matérias primas, formulações, preparações e produtos industrializados, de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido, comunicando ao responsável quaisquer não conformidades; Acompanhar e orientar as atividades de Controle de Qualidade em todo processo, desde o recebimento de gêneros, reagentes, utensílios e equipamentos até a distribuição das refeições ou obtenção do produto final; Colaborar com o nutricionista e/ou docente responsável no treinamento e reciclagem de Recursos Humanos em saúde, bem como orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamento de Proteção Individual – EPI correspondentes à atividade; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Realizar nos pacientes a pesagem e aplicar outras técnicas de mensuração de dados corporais definidas pela avaliação nutricional e de consumo alimentar, com orientação do nutricionista e/ou docente responsável; Coletar dados estatísticos ou informações por meio da



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 17 de 17



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

	aplicação de entrevistas, questionários e preenchimento de formulários conforme protocolo definido pelo nutricionista e/ou docente responsável; Participar de programas de educação alimentar para um público alvo, conforme planejamento estabelecido pelo nutricionista e/ou docente responsável aplicando material de orientação à população; Participar de pesquisas e atividades práticas realizadas em laboratório: pesquisa, ensino e extensão; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
.....	